



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 E-mail -camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020

de 04 de maio de 2020.

Decreta luto oficial pelo falecimento do Ex Vereador e Ex Vice Prefeito Sr. **Levino Fabris Mascarello**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, Estado do Paraná, usando da competência que lhe confere o Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO, o falecimento no dia 04 de maio de 2020, do Ex Vereador **Levino Fabris Mascarello**.

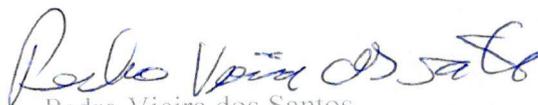
CONSIDERANDO, que se tratava de um homem público a quem foi conferido pelo povo de Mariópolis o mandato de Vereador nos períodos de 1977 a 1982, 1983 a 1988 e 1989 a 1992 e de Vice Prefeito no período de 1993 a 1996.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Poder Legislativo de Mariópolis, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex Vereador **LEVINO FABRIS MASCARELLO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 04 de maio de 2020.


Pedro Vieira dos Santos

Presidente.